

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO EXTRATO DE INSTRUMENTO

INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso nº 139/2016-SPA, lavrado em 23/12/2016, às fls. 051 a 060 do Livro nº 114 - Série B da Superintendência de Patrimônio Imobiliário.

PARTES: 1) Município do Rio de Janeiro 2) União Federal

OBJETO: Cessão de Uso das áreas, instalações e equipamentos do Parque Olímpico da Barra da Tijuca, especificados no Termo, bem como a definição de parâmetros para sua utilização.

PRAZO: 25 (vinte e cinco) anos, contados da assinatura do termo, prorrogável por igual período.

CONTRAPRESTAÇÃO: Sob a forma de encargos estabelecidos na Cláusula Quarta do Termo de Cessão de Uso nº 139/2016-SPA.

FUNDAMENTO DO ATO: Conforme decidido no processo administrativo nº 24/000.222/2016.

(*) OMITIDO DO D.O DE 26/12/2016

SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 011/2017 PROCESSO: 04/551.718/2000

A GERÊNCIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS no exercício regular de administração dos bens imóveis municipais **NOTIFICA** FRANCISCO ALONSO ROSA, inscrito no CPF nº 599.200.177-87, que, nos registros do Sistema de Informações Patrimoniais da Superintendência de Patrimônio Imobiliário do Município (SINGEO), consta débito relativo à cobrança pela ocupação do imóvel municipal objeto do Processo Administrativo supracitado, referente às competências pendentes de pagamentos entre os períodos 04/2004 a 08/2012; O notificado deverá comparecer a esta Superintendência, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Anexo – sala 711 – Cidade Nova, no horário de 09 as 16 horas, no prazo de **10 (dez) dias** a contar da data desta publicação, para retirar a(s) guia(s) DARM(s) para quitação do débito acima mencionado ou, caso já o tenha quitado, apresentar os recibos originais, a fim de alegar o pagamento. Nos termos do Decreto nº 2.477/1980, é facultado ao notificado protocolar impugnação administrativa, total ou parcialmente, do débito apurado, que será recebida e julgada pela autoridade hierarquicamente competente. A inadimplência implicará em inscrição em Dívida Ativa, com a precedente emissão de Nota de Débito, nos termos dos artigos 195 a 197 do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (Lei 207 de 19 de dezembro de 1980), sem prejuízo de outras previstas na legislação em vigor. Fica ressalvado ao Município o direito de lançar qualquer débito verificado posteriormente e que guarde relação com a ocupação do imóvel municipal.

EDITAL GP/SUBSC Nº 31, DE 29 DE MARÇO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DO GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista a autorização constante do processo 07/000.073/2016 e, em conformidade com o disposto na Resolução SMA Nº 1975, de 19 de outubro de 2015, divulga a frequência que as candidatas, abaixo identificadas, obtiveram no **CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA - 3ª Etapa do Concurso Público para provimento de cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais/2016**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

CRE	CLASS PARCIAL	INSCR	NOME	FREQUÊNCIA CURSO DE FORMAÇÃO
3ª	20	1593839	JANICE DE ARAUJO LIRA LOPES (*) Processo nº 05/003962/2016	100%
3ª	37	1581798	ANA CRISTINA ANDRADE DOS SANTOS (*) Processo nº 05/003901/2016	100%

(*) A CANDIDATA ENCONTAVA-SE AMPARADA PELO Art.7º, INCISO XVIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

EDITAL GP/SUBSC Nº 32, DE 29 DE MARÇO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DO GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista a autorização constante do processo 07/007257/2011, divulga a frequência que as candidatas, abaixo identificadas, obtiveram no **CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA - 3ª Etapa do Concurso Público para provimento de cargo de Professor de Ensino Fundamental - Língua Portuguesa**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

CRE	CLASS PARCIAL	INSCR	NOME	FREQUÊNCIA CURSO DE FORMAÇÃO
2ª	35	1002093	ISABELA PINHEIRO ISRAEL (**) Processo nº 05/001417/2016	95%
9ª	52	1003020	MIRIAM LOUBACK DE MENDONÇA (**) Processo nº 05/001441/2016	0%
10ª	218*	1018129	ALINE PEREIRA DA SILVA (**) Processo nº 05/001757/2016	95%

(*) Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 (Lei declarada inconstitucional com efeitos *ex nunc*),

(**) A CANDIDATA ENCONTAVA-SE AMPARADA PELO Art.7º, INCISO XVIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

EDITAL GP/SUBSC Nº 33, DE 29 DE MARÇO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DO GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, divulga a frequência que a candidata, abaixo identificada, obteve no **CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA - 3ª Etapa do Concurso Público para provimento de cargo de Professor de Ensino Fundamental - Língua Portuguesa**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

CRE	CLASS PARCIAL	INSCR	NOME	FREQUÊNCIA CURSO DE FORMAÇÃO
10ª	58	1012822	VERONICA PARRANA VIANNA (*)	100%

(*) Candidata *sujudice* - Decisão Judicial Proferida pela Quinta Vara da Fazenda Pública (Processo nº:11/510.155/2016-0130906-17.2016.8.19.0001

EDITAL GP/SUBSC Nº 34, DE 29 DE MARÇO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DO GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista a autorização constante do processo 07/003800/2012, divulga a frequência que a candidata, abaixo identificada, obteve no **CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA - 3ª Etapa do Concurso Público para provimento de cargo de Professor de Ensino Fundamental – Artes Plásticas/2012**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

CRE	CLASS PARCIAL	INSCR	NOME	FREQUÊNCIA CURSO DE FORMAÇÃO
10ª	17	1015475	CRISTIENI PAIM F.DOS SANTOS LEOCADIO (*) Provesso nº 05/000526/2016	100%

(*) A CANDIDATA ENCONTAVA-SE AMPARADA PELO Art.7º, INCISO XVIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

EDITAL GP/SUBSC Nº 35, DE 29 DE MARÇO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DO GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista a autorização constante do processo 07/007258/2011, divulga a frequência que as candidatas, abaixo identificadas, obtiveram no **CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA - 3ª Etapa do Concurso Público para provimento de cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais/2012**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

CRE	CLASS PARCIAL	INSCR	NOME	FREQUÊNCIA CURSO DE FORMAÇÃO
1ª	282	1044190	ADRIANA MAGALHAES GENTILE (*) Processo nº 05/002211/2015	0%
10ª	156	1015691	HELLEN SILVA DE FARIADOS SANTOS (*) Processo nº 05/001053/2015	100%

(*) A CANDIDATA ENCONTAVA-SE AMPARADA PELO Art.7º, INCISO XVIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

EDITAL GP/SUBSC Nº 36, DE 29 DE MARÇO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DO GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista a autorização constante do processo 07/007796/2012, divulga a frequência que a candidata, abaixo identificada, obteve no **CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA - 3ª Etapa do Concurso Público para provimento de cargo de Professor de Ensino Fundamental – Inglês/2013**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

CRE	CLASS PARCIAL	INSCR	NOME	FREQUÊNCIA CURSO DE FORMAÇÃO
3ª	27	1113912	NATASSIA DA SILVA AMARAL (*) Processo nº 05/003028/2015	0%

(*) A CANDIDATA ENCONTAVA-SE AMPARADA PELO Art.7º, INCISO XVIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

EDITAL GP/SUBSC Nº 37, DE 29 DE MARÇO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DO GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista a autorização constante do processo 07/00744/2012, divulga a frequência que a candidata, abaixo identificada, obteve no **CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA - 3ª Etapa do Concurso Público para provimento de cargo de Professor de Ensino Fundamental - CIÊNCIAS**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

CRE	CLASS PARCIAL	INSCR	NOME	FREQUÊNCIA CURSO DE FORMAÇÃO
7ª	26	1117085	CAMILA DUTRA E MELLO RIBEIRO (*) Processo nº 05/002051/2016	95%

(*) A CANDIDATA ENCONTAVA-SE AMPARADA PELO Art.7º, INCISO XVIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

EDITAL GP/SUBSC Nº 38, DE 29 DE MARÇO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DO GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista a autorização constante do processo 07/003.915/2015 divulga a frequência que o candidato, abaixo identificado, obteve no **CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA**, etapa referente ao **Concurso Público para provimento de cargo de Professor de Ensino Fundamental, na disciplina de Educação Física**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

CRE	CLASS PARCIAL	INSCR	NOME	FREQUÊNCIA CURSO DE FORMAÇÃO
7ª	188º	1565185	CLAUDIO BRUNO DE QUEIROZ (*) Decisão Judicial proferida pela 15ª Vara de Fazenda Pública (Processo nº 11/521.635/2016-0358911-65.2016.8.19.0001)	100%

(*) Candidato *sujudice*.

EDITAL GP/SUBSC Nº 39, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DO GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista autorização exarada no processo 09/004.173/2016, divulga a Listagem Geral dos candidatos inscritos e aprovados nos Programas de Acesso Direto (Sem Pré- Requisito), em cumprimento ao estabelecido no Título II, Inciso I, subitem 1.4, do Edital SMA nº 319/2016, que regulamenta a **Seleção à Residência Médica para o ano de 2017 - Residência em Unidades Hospitalares e à Residência em Medicina de Família e Comunidade e, informa, ainda que:** 1- conforme o estabelecido no Edital SMA nº 319/2016, os candidatos dos Programas de Acesso Direto (sem pré-requisito) estarão, automaticamente, inscritos, como 2ª opção, para as vagas ociosas da Residência em Medicina de Família e Comunidade, **oriundas da reclassificação;**

2- constam da Listagem Geral, apenas, os candidatos excedentes na 1ª lotação e os da lista de espera mencionada no Título III, Inciso XII, itens 04 e 05 do Edital mencionado no item 1.

LEGENDA	
NF	Nota Final
DNASC	Data de Nascimento
HORA	Hora Nascimento